

PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO – PREV CATALÃO, realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 09h00s, na sede do PREV CATALÃO, de forma presencial, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Previdência, órgão colegiado instituído nos termos da legislação municipal vigente e nomeados por meio do Decreto nº 1.487, de 21 de janeiro de 2026. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência: YTANA BRITO AMARAL, titular, representante do Poder Executivo; MILENE TEODORO SOARES, titular, representante do Poder Executivo; JESSICA SANTOS DE JESUS, titular, representante do Poder Legislativo; KAREN KELLER LACERDA LOPO, titular, representante dos Segurados Ativos; e MARIA TEODORO DA FONSECA, titular, representante dos Segurados Inativos. Também esteve presente o Superintendente do PREV CATALÃO, Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA CAMPOS, bem como a consultora previdenciária CARLA DIAS, que participou de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams. Aberta a reunião, foram dadas as boas-vindas aos novos conselheiros. Na oportunidade, procedeu-se à escolha da Presidência do Conselho Municipal de Previdência. Após a abertura para manifestações e realizada a votação, foi eleita, por unanimidade, a conselheira YTANA BRITO AMARAL para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Previdência, passando a conduzir os trabalhos da reunião. Inicialmente, foram prestados esclarecimentos acerca das recentes adequações na estrutura dos órgãos colegiados do PREV CATALÃO, destacando-se que, em atendimento às exigências do Ministério da Previdência, houve a separação formal do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, passando a funcionar de forma independente. Em seguida, foram explicitadas as competências do Conselho Municipal de Previdência, órgão deliberativo responsável por definir diretrizes gerais e políticas estratégicas para a gestão do RPPS; acompanhar, avaliar e aprovar os demonstrativos financeiros, relatórios e contas mensais; estabelecer e monitorar a execução orçamentária do PREV CATALÃO; deliberar e monitorar o planejamento estratégico da instituição; e exercer as demais atribuições previstas em regulamento. Destacou-se a importância da certificação profissional dos conselheiros, conforme exigências cada vez mais rigorosas do Ministério da Previdência, sendo informado que a maioria dos conselheiros já se encontram devidamente certificados, enquanto os demais estão em processo de capacitação e preparação para a realização da prova, com o objetivo de que o Conselho seja integralmente composto por membros certificados. Na sequência da pauta, a consultora CARLA DIAS realizou a apresentação da Prestação de Contas referente às competências dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2025, abordando os demonstrativos financeiros, receitas previdenciárias, despesas administrativas e previdenciárias, rendimentos das aplicações financeiras, saldos em conta corrente e aplicações, bem como a regularidade das aplicações e da situação financeira do Instituto. Iniciando com a competência de OUTUBRO, com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias totais no valor de **RS 5.205.792,96 (cinco milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, as despesas administrativas no valor de **RS 229.059,68 (duzentos e vinte e nove mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** as despesas previdenciárias no valor de **RS 5.396.992,23 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)**, os rendimentos no valor positivo de **RS 1.673.080,09 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e oitenta reais e nove centavos)** e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de **RS 136.615.663,90 (cento e trinta e seis milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**. Em relação, à competência de NOVEMBRO, com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias totais no valor de **RS 5.975.673,49 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e**

setenta e três reais e quarenta e nove centavos), as despesas administrativas no valor de R\$ 166.411,17 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos) as despesas previdenciárias no valor de R\$ 5.401.689,98 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) os rendimentos no valor positivo de R\$ 1.419.476,22 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de R\$ 138.404.302,30 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta centavos). Por fim, na competência de DEZEMBRO, com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias no valor de R\$ 9.757.750,91 (nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), as despesas administrativas no valor de R\$ 390.491,53 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) as despesas previdenciárias no valor de R\$ 9.681.856,09 (nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), os rendimentos no valor positivo de R\$ 1.086.274,58 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de R\$ 139.877.315,57 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Durante os informes, o Superintendente JOSÉ ROBERTO FERREIRA CAMPOS destacou aspectos relacionados à necessidade de reavaliação dos bens imóveis do Instituto, esclarecendo tratar-se de matéria afeta à gestão administrativa, especialmente no que se refere ao impacto nas avaliações atuariais e no equilíbrio financeiro do regime. Ressaltou ainda que o PREV CATALÃO mantém suas aplicações financeiras regulares, com resultados positivos, contas bancárias equilibradas e despesas administrativas compatíveis com a taxa de administração, encontrando-se a gestão financeira sob controle. Por fim, foi apresentado ao colegiado o Informativo Mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, referente às competências dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, para conhecimento. Após análise e discussão dos demonstrativos apresentados, as prestações de contas e os relatórios das aplicações financeiras das competências de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 foram colocados em votação, sendo APROVADOS por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foram submetidos à apreciação do colegiado todos os relatórios mensais das aplicações financeiras e das prestações de contas (balancetes) referentes às competências de JANEIRO a DEZEMBRO do exercício de 2025. Esclareceu-se que os demonstrativos se encontram regulares e em conformidade com as normas legais vigentes. Colocada a matéria em votação, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação integral dos relatórios do exercício de 2025. Foi apresentada a situação dos órgãos fiscalizadores, ocasião em que se procedeu à demonstração do Extrato do Ministério da Previdência Social – MPS, bem como do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, ambos em situação regular na data da reunião. Na sequência, foram prestadas informações acerca da tramitação dos processos de concessão de aposentadoria junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, destacando-se a regularidade dos processos protocolizados e a inexistência de pendências relevantes. Na sequência, foi apresentada a necessidade de efetivação dos procedimentos para realização do Recadastramento Previdenciário/Prova de Vida dos segurados do PREV CATALÃO, com vistas à atualização cadastral, adequação das bases atuariais e prevenção de pagamentos indevidos. Após discussão, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da efetivação dos procedimentos, ficando a Diretoria Executiva incumbida de disciplinar a matéria por ato específico. Posteriormente, foi submetida à apreciação a apuração da reserva constituída com as sobras do custeio das despesas administrativas de exercícios anteriores, bem como a constituição e transferência dos valores destinados às despesas administrativas do exercício de 2026 para conta específica da taxa de administração, observados

os limites legais aplicáveis. Deliberou-se também acerca da destinação do percentual autorizado para custeio das ações relacionadas ao Pró-Gestão RPPS. Após esclarecimentos quanto à base legal e aos limites percentuais previstos na legislação municipal e normas ministeriais, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, foi apresentada ao colegiado a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional vigente e demais normativas aplicáveis aos RPPS, visando ao atingimento da meta atuarial e à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Após análise, a Política Anual de Investimentos para 2026 foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi apreciada a proposta de instituição da GDI – Gratificação de Desempenho Institucional no âmbito do PREV CATALÃO, destinada a incentivar o desempenho individual e institucional dos servidores vinculados à Unidade Gestora, observadas as disposições da Lei Municipal nº 4.456/2025. Foram debatidos seus critérios gerais, natureza transitória e não incorporável, vinculação a metas institucionais e disponibilidade orçamentária. Submetida à votação, a instituição da GDI foi aprovada por unanimidade, ficando a regulamentação específica a cargo da Diretoria Executiva, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da atuação responsável dos conselheiros e declarou encerrada a reunião. Foi solicitado a mim, MILENE TEODORO SOARES, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

YTANA BRITO AMARAL _____
MILENE TEODORO SOARES Milene Teodoro Soares
JESSICA SANTOS DE JESUS Jessica Santos de Jesus
KAREN KELLER LACERDA LOPO Karen Keller Lacerda Lopo
MARIA TEODORO DA FONSECA Maria Teodoro da Fonseca